

# Criação da fila "Cumprimento de Atos para Perícia"

Para melhor controle cartorário dos feitos nos quais foi designada perícia judicial, foi criada no SAJ-PG5 a fila "307 - Cumprimento de Atos para Perícia".


## INFORMAÇÃO!

A nova fila foi disponibilizada em 15.01.19 nos fluxos de trabalho: "**Vara Cível Digital**", "**Criminal**", "**Família**" e "**Competência Mista**", vincula da à movimentação "50601 - Autos preparados para expedição".

## DICAS

- Os processos serão encaminhados para essa fila após a designação da data da perícia, para que sejam realizadas as intimações para comparecimento das partes no ato, ou para demais providências necessárias.
- Não é necessário aguardar nessa fila o retorno dos atos intimatórios.
- Após o encaminhamento dos expedientes, os autos poderão ser movidos para a fila "**07 - Ag. Decurso de Prazo**", sendo que, quando houver prazo fixado para entrega do laudo pelo perito, este prazo deverá ser somado com o da data da perícia e esta data final lançada como "Vencimento", e na "**Observação da fila**" deve ser preenchida a data que será realizada a perícia, para acompanhamento cartorário.

\* Decisão proferida no documento 202.161.073.0062/2018.

 Nota: este aviso foi encaminhado por e-mail aos cartórios em 16.01.2019.